

APRESENTAÇÃO

Em excelente hora tiveram os demais coordenadores, Mirna Cianci e Lucio Delfino, a ideia de reunir artigos que, em boa parte, são fruto de reflexão sobre o que, nestes anos de 2016 e 2017, aconteceu nos Tribunais com o novo Código de Processo Civil.

Tiveram a gentileza de me convidar para coordenar com eles, mas a ideia foi deles, e já estava lançada.

Trabalhos de autores ilustres, de várias gerações, integram esse volume. Sempre com base em sólida informação doutrinária, os textos voltam os olhos para especificidades do NCPC, às vezes relacionadas a elementos externos, como fazem Ada Pellegrini Grinover, quando aborda a paulatina receptividade do CPC pelo ambiente das regras de processo trabalhista, ou Angélica Arruda Alvim, tratando do Condomínio, instituto de Direito Civil, no novo CPC.

De maneira ora ácida e crítica, ora analítica e didática, tratam os processualistas convidados de temas árdios, cuja constitucionalidade alguns duvidam, como é o caso, respectivamente, dos precedentes obrigatórios e do reflexo destes na forma de fundamentar a sentença: Hugo Nigro Mazzili e Fredie Didier Jr. com Ravi Peixoto.

Dedicam-se à prova – tema pouco versado, mas de extrema relevância prática – juristas de peso como, por exemplo, Flávio Yarshell, João Batista Lopes, Rita Quartieri, Ronaldo Brêtas e Antonio Carlos Marcato.

Da execução ocupa-se o professor Humberto Theodoro Jr., e da Tutela provisória, professor Arruda Alvim e Eduardo Arruda Alvim.

Dentre autores clássicos com cujos trabalhos pudemos contar, além dos já referidos, está também o nome de Cândido Dinamarco, que escreveu sobre sentenças condicionais.

Sobre o tema fascinante relativo à motivação da sentença, sustentando a minimização do princípio do livre convencimento motivado, Lenio Streck, Ziel Ferreira Lopes e Lucio Delfino. Nesta linha, ainda, Mirna Cianci e Romualdo Batista dos Santos, discorreram sobre os limites dos poderes do juiz à luz do CPC de 2015.

De assunto bastante interessante e atualíssimo se desincumbiu Nelson Nery Jr.: Função dos Tribunais Superiores e admissibilidade do RE e do RESp. Ainda sobre recursos, especialmente sobre o agravo de instrumento, discorreu Sérgio Shimura.

O conjunto de autores de primeira linha, e de todas as gerações, inclui processualistas, já mencionados, como Arruda Alvim, Ada Pellegrini Grinover, Humberto Theodoro Junior e Cândido Dinamarco, cujas lições precisamos ouvir! De fato, não se pode perder de vista que o processo civil não nasceu com o novo Código. O direito é uma construção paulatina sedimentada ao longo dos anos, pelo estudo na doutrina, pelo resultado do esforço dos magistrados, no sentido de bem decidir e pela atuação do legislador. Sim, é necessário ter ousadia e criatividade, mas o direito não se faz só disso. Esses autores assistiram à passagem do CPC de 39 para o de 73, e, agora, se debruçam sobre o Código de 2015. É incomensurável o valor das lições com que se propõem a nos presentear!

O conjunto de textos produzidos pelos autores, todos eles, somado à oportunidade dos temas versados, fazem deste livro obra essencial na biblioteca do estudioso e da mesa do advogado militante.

À luz desse tipo de reflexão é que deve ser compreendido nosso novo código, para que dele se possam extrair excelentes resultados no mundo dos fatos!

TERESA ARRUDA ALVIM

SOBRE OS AUTORES

ADA PELLEGRINI GRINOVER

Professora Titular Sênior de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade São Paulo – USP.

ANGELICA ARRUDA ALVIM

Professora de Direito Civil nos cursos de Bacharelado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogada.

ANTONIO CARLOS MARCATO

Professor Associado do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1960. Professor titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Aluno do professor Enrico Tullio Liebman, da Universidade de Milão, entre 1968 e 1970. Ex-Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, tendo integrado a Comissão de Revisão dos Códigos, do Ministério da Justiça, em 1980. Ex-juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual. Participou da elaboração de projetos e anteprojetos de lei, dentre os quais a Lei da Ação Civil Pública. Conferencista sobre temas de Processo Civil, bem como autor de artigos publicados nas mais conceituadas revistas especializadas.

EDUARDO ARRUDA ALVIM

Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor dos cursos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Bacharelado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da FADISP. Acadêmico titular da Cadeira n. 20 da Academia Paulista de Direito. Presidente da Comissão Permanente de Estudos de Processo Civil do Instituto dos Advogados de São Paulo. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Advogado.

FLAVIO LUIZ YARSHELL

Advogado em São Paulo e em Brasília. Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

FREDIE DIDIER JR.

Professor-associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (graduação, mestrado e doutorado). Coordenador do curso de graduação da Faculdade Baiana de Direito. Membro da Associação Internacional de Direito Processual (IAPL), do Instituto Iberoamericano de Direito Processual, do Instituto Brasileiro de Direito Processual e da Associação Norte e Nordeste de Professores de

Processo. Mestre (UFBA), Doutor (PUC-SP), Livre-docente (USP) e Pós-doutorado (Universidade de Lisboa). Advogado e consultor jurídico.

GEORGES ABOUD

Mestre e Doutor em Direitos e Difusos Coletivos pela PUC-SP. Professor de graduação da PUC-SP. Professor do programa de Mestrado do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP/DF. Advogado.

HUGO NIGRO MAZZILLI

Advogado. Procurador de Justiça aposentado. Professor Emérito da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

HUMBERTO THEODORO JÚNIOR

Professor Titular Aposentado da Faculdade de Direito da UFMG. Desembargador Aposentado do TJMG. Membro da Academia Mineira de Letras Jurídicas, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual e da International Association of Procedural Law. Membro da Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française. Doutor em Direito. Advogado.

JOÃO BATISTA LOPES

Professor dos cursos de mestrado e doutorado da PUC-SP. Desembargador aposentado (TJSP).

JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM

Livre-docente, Doutor e Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Titular da Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogado.

JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA

Professor e advogado. É doutor e mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Foi *Visiting Scholar* na *Columbia Law School*. Realizou *estancia docente e investigadora* na *Facultad de Derecho* da *Universidad de Sevilla*. Professor Titular na Universidade Paranaense, Professor Associado na Universidade Estadual de Maringá. Foi Presidente da Comissão Nacional de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil. Membro da Comissão de Juristas nomeada pelo Senado Federal para a elaboração do anteprojeto de Código de Processo Civil. Membro do Comitê Científico Consultivo do Instituto Autismo & Vida.

LENIO LUIZ STRECK

Doutor em Direito (UFSC). Pós-doutor em Direito (FDUL). Ex-procurador de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul. Advogado.

LUCIO DELFINO

Doutor em Direito Processual Civil (PUC-SP). Pós-doutor em Direito Público (UNISINOS). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro-fundador da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Diretor da *Revista Brasileira de Direito Processual* (RBDPro). Advogado.

MIRNA CIANCI

Mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professora e coordenadora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado – ESPGE. Procuradora do Estado de São Paulo.

NELSON NERY JR.

Professor Titular da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Livre-docente, Doutor e Mestre em Direito pela PUC-SP. Doutorado em Direito Processual Civil pela Friedrich-Alexander Universität Erlangen-Nürnberg (Alemanha). Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Advogado.

RAVI PEIXOTO

Doutorando em Direito Processual pela UERJ. Mestre em Direito pela UFPE. Membro da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (ANNEP), do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO), da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Procurador do Município de João Pessoa. Advogado.

RITA QUARTIERI

Mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Procuradora do Estado de São Paulo.

ROMUALDO BAPTISTA DOS SANTOS

Mestre e doutor em Direito Civil pela USP. Professor nos cursos de graduação e pós-graduação na Escola Paulista de Direito – EPD. Procurador do Estado de São Paulo.

RONALDO BRÊTAS DE CARVALHO DIAS

Advogado. Doutor em Direito Constitucional e Mestre em Direito Civil pela UFMG. Professor nos Cursos de doutorado, mestrado e graduação em Direito da PUC Minas Gerais. Membro Honorário da Associação Brasileira de Direito Processual. Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, do Instituto Panamericano de Derecho Procesal e do Instituto do Direito de Língua Portuguesa. Ex-advogado-chefe adjunto da Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil S. A., no Estado de Minas.

SÉRGIO SHIMURA

Desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo. Mestre, Doutor e Livre-docente pela PUC-SP. Professor nos programas de graduação e pós-graduação da PUC-SP e da Escola Paulista da Magistratura.

ZIEL FERREIRA LOPES

Doutorando e Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Bolsista CNPQ. Graduado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia. Membro do DASEIN – Núcleo de Estudos Hermenêuticos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
SOBRE OS AUTORES	11
ADA PELLEGRINI GRINOVER	
TST: A Aplicação supletiva do CPC ao Processo do Trabalho. Algumas questões cruciais	17
ANGÉLICA ARRUDA ALVIM	
Condomínio no Código de Processo Civil de 2015.....	31
ANTONIO CARLOS MARCATO	
A prova documental exigida para a emissão do mandado monitorio.....	53
CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO	
Sentenças condicionais	63
FLÁVIO LUIZ YARSHELL	
Antecipação da prova desvinculada da urgência no CPC/15: até onde queremos ou podemos chegar?	79
FREDIE DIDIER JR E RAVI PEIXOTO	
O art. 489, § 1º, do CPC e a sua incidência na postulação dos sujeitos processuais – um precedente do STJ.....	95
HUGO NIGRO MAZZILLI	
A força obrigatória dos precedentes	103
HUMBERTO THEODORO JÚNIOR	
Cumprimento de sentença. Ação de repetição de pagamento indevido. Exceção de prescrição (NCPC, art. 525, § 1º, VII).....	117
JOÃO BATISTA LOPES	
Prova Emprestada e Ata Notarial: a Contribuição da Jurisprudência.....	131
ARRUDA ALVIM E EDUARDO ARRUDA ALVIM	
Tutela provisória no Código de Processo Civil de 2015: visão geral sobre o tema e a jurisprudência que se forma	141
JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA	
Integridade, estabilidade e coerência da jurisprudência no estado constitucional e democrático de direito: o papel do precedente, da jurisprudência e da súmula, à luz do Código de Processo Civil brasileiro de 2015	169
LENIO LUIZ STRECK, LÚCIO DELFINO E ZIEL FERREIRA LOPES	
Ainda sobre o livre convencimento: resistência dos tribunais ao novo CPC	193

MIRNA CIANCI E ROMUALDO BAPTISTA DOS SANTOS	
Limites legais e constitucionais aos poderes do juiz: a polêmica em torno do art. 139, IV, do novo Código de Processo Civil.....	213
NELSON NERY JUNIOR E GEORGES ABBOUD	
Inovações e polêmicas sobre RE e REsp no CPC-2015: funções dos Tribunais Superiores, recursos contra juízo de admissibilidade e embargos de declaração formadores de causa decidida ficcional	233
RONALDO BRÊTAS DE CARVALHO DIAS	
A pretensão exhibitória de documentos em juízo	265
SÉRGIO SHIMURA	
Agravo de Instrumento contra Decisão que reconhece incompetência absoluta	277
RITA QUARTIERI	
A prova pericial: a interpretação da jurisprudência quanto às principais alterações	283
JURISPRUDÊNCIA.....	297